



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JURANDA-PR

Lei nº 2.600, de 04 de março de 2024

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3122/2026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL **ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 10.476,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com a Lei Municipal nº 2842/2026 de 23/06/2026,

DECRETA:

Art. 1º) – Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026 no valor de R\$ 10.476,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 03.002.20.606.0008.2080 3.3.90.32.00.00.00.00 000 07 07.002.13.392.0003.2064 3.3.90.93.00.00.00.00 826	SECRETARIA DA AGRIC, MEIO AMB E DESENV APOIAR PROJETOS PARA O GERAÇÃO DE RENDA NAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Recursos Ordinários (Livres) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA REALIZAR OS EVENTOS COMEM DO MUNICÍPIO Indenizações e restituições SETU Convênio 894/2025 44º Aniversário e Réveillon C/C 15430-X	10.000,00 476,00
	TOTAL	10.476,00

Art. 2º)- Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado a redução do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2025 da fonte 826 no valor de R\$ 423,90; o excesso de arrecadação da fonte 826 no valor de R\$ 52,10 e a redução do superávit financeiro da fonte 000, no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º)- Fica Incluído na Lei nº 2795/2025 de 23/12/20205 (LDO-2026) e também na Lei nº 2793/2025 de 19/12/2025 (PPA 2026-2029), no exercício de 2026.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.


Joelma Damasceno Demetreck
Prefeita Municipal

EDITAIS

EDITAL Nº 056/2026

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2024 PARA CONTRATAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de



abril de 1990, com as alterações de 30 de maio de 2006, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.054/2013 e suas alterações, que regulamentam a contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.845/2024, que autorizou a abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2024 e criou a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o Edital nº 097/2024, de regulamentação geral do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025 e sua republicação, que homologaram as inscrições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.847/2025, que alterou os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o Edital nº 006/2025, que divulgou o resultado e a classificação;

CONSIDERANDO o Edital nº 010/2025, que suspendeu o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 para os empregos públicos de Fiscal de Tributos e Advogado, em razão de liminar expedida pelo TCE-PR;

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2025, que divulgou o resultado após análise dos recursos interpostos em face do resultado final e classificação;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2025, de homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 016/2025, que retificou o Edital nº 011/2025; e

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2025, que retificou o Edital nº 012/2025 de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme relação abaixo, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, munidos dos documentos constantes na relação do Anexo Único do presente instrumento, ocasião em que será designada a data para a realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidatos(as)	Classificação/Ampla concorrência	Emprego Público	Local de Trabalho
134	Nilza Batista dos Santos	12º	Auxiliar de Serviços Gerais (serviços braçais)	Juranda – Sede

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda – PR, 03 de julho de 2026


Joelma Damasceno Demetreck
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 056/2026
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos munido de **cópia autenticada em cartório** dos seguintes documentos ou de **cópia legível acompanhada do original** para conferência e autenticação pelo próprio servidor municipal:

1. DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A)
- 1.1. Autodeclaração da categoria étnico-racial (branca, preta, parda, amarela ou indígena), conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010, alterada pela Lei nº 14.553/2023);
 - 1.2. Cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
 - 1.3. Cópia autenticada do RG (Carteira de Identidade);
 - 1.4. Cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - 1.5. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 1.6. Cópia autenticada da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) – *obrigatória para os cargos de Motorista (categoria "D"), Operador de Máquinas (categoria "C") e Agente Comunitário de Saúde - Área Rural (categoria "B")*;
 - 1.7. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - 1.8. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e dos cursos exigidos como pré-requisito no Edital;
 - 1.9. Cópia autenticada do registro no respectivo órgão de classe (conselho profissional), para os cargos em que houver essa exigência no Edital;
 - 1.10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
 - 1.11. Cópia autenticada de comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
 - 1.12. Certidão negativa de antecedentes criminais (dentro do prazo de validade) das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 1.13. Certidão de quitação eleitoral (dentro do prazo de validade);
 - 1.14. Certidão negativa de crimes eleitorais;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2026 16:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2a480e69f10db>



- **1.15.** Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (emitida pela Receita Federal);
 - **1.16.** Declaração de bens e valores (ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda);
 - **1.17.** Declaração de disponibilidade de horário para o exercício das atividades do cargo;
 - **1.18.** Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas (salvo as exceções previstas na Constituição Federal);
 - **1.19.** Declaração de que não sofreu demissão a bem do serviço público nas esferas municipal, estadual ou federal;
 - **1.20.** 01 (uma) foto 3x4 recente.
- 2. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (PARA FINS DE SALÁRIO-FAMÍLIA – MENORES DE 14 ANOS)**
- **2.1.** Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos ou dependentes;
 - **2.2.** Cópia autenticada do CPF dos filhos ou dependentes;
 - **2.3.** Cópia autenticada do RG dos filhos ou dependentes (se houver);
 - **2.4.** Cópia autenticada da Carteira de Vacinação dos filhos ou dependentes menores de 14 anos;
 - **2.5.** Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos ou dependentes menores de 14 anos;
 - **2.6.** Cópia autenticada do termo de guarda judicial, tutela ou curatela, caso o dependente esteja sob responsabilidade legal do(a) candidato(a).
- 3. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (PARA FINS DE DEDUÇÃO DE I.R.R.F.)**
- **3.1.** Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento do dependente;
 - **3.2.** Cópia autenticada do CPF do dependente;
 - **3.3.** Cópia autenticada do RG do dependente;
 - **3.4.** Cópia autenticada do termo de guarda judicial, tutela ou curatela, acompanhada de declaração de dependência econômica, conforme a legislação vigente;
 - **3.5.** Cópia autenticada de laudo médico pericial, para os casos de dependentes inválidos ou incapazes para o trabalho;
 - **3.6.** Comprovante de matrícula e frequência acadêmica do dependente em curso técnico ou de nível superior, para filhos ou enteados entre 21 e 24 anos de idade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Documentos via Internet:** Certidões emitidas eletronicamente (Antecedentes Criminais, Quitação Eleitoral e Receita Federal) **dispensam autenticação**, pois sua autenticidade será checada de forma digital pelo RH.
- **Candidatos Sem Dependentes:** Candidatos que não possuam dependentes legais para Salário-Família ou Imposto de Renda ficam **isentos** de apresentar os documentos das seções 2 e 3.

EXTRATOS

EXTRATO Nº 088/2026(*)

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº059/2025
Autorização e Fundamentação: Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008 Lei Complementar Municipal nº 1.054/20132 e 201/2017 Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024
Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº 059/2025 antecipadamente por iniciativa do Município de Juranda considerando ofício nº366/2026 da secretaria municipal de assistência social, objeto do Extrato nº090/2025, conforme Previsto na Cláusula 13º, inciso III do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 059/2025 e artigo 18, inciso III e § 2º, da Lei Municipal nº 1.054/2013.
Participes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. CONTRATADO (A): IVANETE BELO PEREIRA DE SOUZA CARGO: CUIDADOR SOCIAL
DATA DA RESCISÃO: 02/07/2026
 Joelma Damasceno Demetieck Prefeita Municipal



EXTRATO Nº 089/2026

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 058/2025
Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017 Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024
O contratado receberá como vencimentos o valor previsto no Edital nº 097/2024 de Regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024 em conformidade com o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.054/2013.
Participes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. CONTRATADO (A): MAIARA QUARESMA COELHO
Objeto: prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL na localidade do Município de Juranda - PR com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Prazo de Execução: até 168 dias Vigência: a partir do dia 04/07/2026 Motivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por até 168 dias, referente ao contrato de trabalho por tempo determinado nº 058/2025 firmado entre as partes originariamente em 04/06/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta para atender o incremento de horas-atividade dos professores regentes da rede municipal de ensino.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026
 Joelma Damasceno Donerneck Prefeita Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 08/2026

Sumula: **APROVAR** o Relatório de Atividades referente ao ano de 2025 e o Plano de Ação 2026 da Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais de Juranda.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO O ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua Presidente, Senhora **Gabriela Coqueiro Bernal**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Aprovação o Relatório de Atividades referente ao ano de 2025 e o Plano de Ação 2026 da Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais de Juranda. Considerando a reunião ordinária deste conselho realizada em 25 de junho de 2026, registrada sob livro Ata nº 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR Relatório de Atividades referente ao ano de 2025 da Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais de Juranda.

Art. 2º. APROVAR Plano de Ação 2026 da Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais de Juranda

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 25 de Junho de 2026.



Gabriela Coqueiro Bernal
PRESIDENTE CMDCA.

AVISOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2026

A Prefeita Municipal em uso das atribuições que lhes são conferidas, em especial pela Lei 14.133/21, Art. 71, Inc. IV, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	72/2026
Nr. Licitação:	24/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico

Tipo Concorrência:	Normal
Data da homologação:	03/07/2026
Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN DE ACORDO COM O CONVÊNIO 1480, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JURANDA-PR (SAM 51)

02 - Credenciados:

141493 - MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO 0 KM(NOVO), TETO ALTO MINIBUS TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA (CHASSI) 15+1 LUGARES COM NO MÍNIMO 03 PORTAS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0 TURBO - TIPO VAN, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2026/2026 OU SUPERIOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 135 CV DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIOS A DISCO, ABS E OU TAMBOR, MÍNIMO AIRBAGS DUPLOS, RODAS DE LIGA LEVE OU AÇO COM TAMANHO MÍNIMO DE 16", CAPACIDADE MÍNIMA DE ÁREA DE CARGA 8M², TRAÇÃO DIANTEIRA E OU TRASEIRA, CAMBIO MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS, COM COMPUTADOR DE BORDO, FAROL DE MILHA, DIMENSÃO MÍNIMAS DO VEÍCULO EM (MM) COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 5267 MM, LARGURA MÍNIMA 2020, ALTURA MÍNIMA- 1719 MM E DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMOS - 3182 MM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS NA COR BRANCA. BANCOS RECLINÁVEIS. VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA. ESTOFAMENTO EM TECIDO PREFERENCIALMENTE PRETO.	UN	FORD TRANSIT	01	R\$334.800,00	R\$ 334.800,00
Total do Fornecedor:						R\$334.800,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Veículos de tração mecânica	06.001.0015.0451.0009.2056.34490525200000000000
Veículos de tração mecânica	06.001.0015.0451.0009.2056.34490525200000000000

Juranda, 03 de julho de 2026.


 Joelma Damasceno Demetreck
 Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026

A Secretária M. de Turismo e Cultura, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial pelo Art. 71, inciso IV Lei Federal 14.133/21, e Decreto Municipal 2856/25 resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	81/2026
Nr. Licitação:	30/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Tipo Concorrência:	Normal
Data da homologação:	03/07/2026
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODEIO COUNTRY, INCLUINDO MONTARIAS EM TOUROS, CAVALOS E CARNEIROS, FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, ANIMAIS, EQUIPE TÉCNICA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TRANSMISSÃO, PREMIAÇÕES, SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA EXPOJUR NOS DIAS 17 A 19 DE JULHO DE 2026



02 - Vencedor:

642 - J. C. VENEROSKI EVENTOS - ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODEIO COUNTRY, INCLUINDO MONTARIAS EM TOUROS E CAVALOS E CARNEIROS, SHOWS PIRO MUSICAIS E COMPLEMENTOS ESTRUTURAIS, A REALIZAR-SE DURANTE A FESTA DE EXPOSIÇÃO "EXPOJUR". CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SV		1	R\$405.999,00	R\$405.999,00
Total do Fornecedor:						R\$405.999,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Exposições, congressos e conferências	07.003.0023.0695.0021.2068.33390392200000000000

Juranda, 03 de julho de 2026.


Magali Rose Dos Santos
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2026

DATA CONTRATO: 03 de julho de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal, inscrita sob o CPF/MF nº 735.605.709-30.

CONTRATADO: MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.480.377/0001-08, com endereço na Av. Eliseu de Almeida 676, na cidade de São Paulo - SP neste ato representada por seu representante legal Sr. Milton dos Santos Emidio, inscrita sob o CPF/MF nº 206.029.968-30.

OBJETO: Fornecimento de um veículo, lote 01, tipo van conforme SAM51.

VALOR CONTRATUAL: 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) – 03/07/2026 a 03/07/2027.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será de no máximo 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 365 (trezentos e sessenta dias), a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 28; Dispositivo I; Pregão Lei Federal 14.133/2021; Artigo 6; Dispositivo XLI; Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação 190 – Fonte livre – Dot 642 – fonte 822.


Joelma Damasceno Demareck
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DE TERMO DE REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 1/2026
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2025 PMJDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2025
Pregão Eletrônico 57/2025

DATA: 3 de julho de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. MARCELO FRANCISCO DE MATOS, inscrito sob o CPF sob o nº 065.572.479-64.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2026 16:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2a480e69f10db>



CONTRATADO: SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.648.233/0001-94, neste ato representada pela sua representante legal Sr. ODAIR DA SILVA, inscrito sob o CPF/MF nº 715.724.811-53, com endereço à Rua Cuiabá, nº5548, Bairro Alto Alegre – CEP:85.805-265, Cascavel - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS CONFORME REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA E DE USO DOMICILIAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JURANDA-PR.

Nos termos do permissivo e nas disposições constantes no artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores bem como o Decreto Municipal nº3044/2026. Em consequente A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob o nº150/2025, terá o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, os valores alterados passam a vigorar a partir do dia 06/07/2026, conforme a planilha demonstrada abaixo:

Item	Unidade	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR CORRIGIDO
74	COMPRIMIDO	BR 0267203- DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500MG	R\$,109	R\$,127

Foro Eleito: Comarca de Ubitatã-PR

Juranda – PR, 03 de julho de 2026


Marcelo Francisco de Matos
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 36/2026
LEI FEDERAL 13.019/2014**

A Prefeitura Municipal de Juranda, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, torna público o **extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público**, conforme art. 29 da Lei 13.019/2014 para a celebração de parceria na forma de Termo Fomento/Colaboração com a entidade ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS FOCINHO AMIGO DE JURANDA (ONG FOCINHO AMIGO).

OBJETO: TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDA REFERENTE AO ATENDIMENTO DE ANIMAIS (CANINOS E FELINOS) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

DADOS DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS FOCINHO AMIGO DE JURANDA (ONG FOCINHO AMIGO), associação de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 47.703.762/0001/18.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, *caput*, Lei 13.019/2014
VALOR DO REPASSE: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil, reais) em 02 (duas) parcelas.
FORMA DO REPASSE: Parcelado.

CONTRAPARTIDA: Sem contrapartida.
PRAZO DO PRIMEIRO REPASSE: Em até 20 (vinte) dias a contar da publicação do Termo de Fomento/Colaboração.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 06 (seis) meses, a contar da publicação do Termo de Fomento/Colaboração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ref. 83 – Modalidade 33350430000000000000 – Subvenções sociais

JUSTIFICATIVA:

Por intermédio da presente Parceria, com a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS FOCINHO AMIGO DE JURANDA (ONG FOCINHO AMIGO), associação de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 47.703.762/0001-18, haverá a viabilização de Parceria com a finalidade de repassar de valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para custear as atividades desenvolvidas referente ao recolhimento de animais (caninos e felinos) vulneráveis em decorrência de maus tratos e/ou situação de emergência, proporcionando melhores condições de atendimento conforme a necessidade do animal e ampliando a parceria do poder público municipal com a entidade.

PUBLICAÇÃO:
Ante o exposto, emite-se o presente extrato de justificativa e determina-se, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, que o extrato de justificativa seja publica no sítio oficial da administração pública **na internet e no meio oficial** de publicidade da administração pública (art. 32, §1º, Lei Federal 13.019/2014).
Em atendimento ao art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias** para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com horário de funcionamento 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

Juranda, 03 de julho de 2026.


Cleverson Budach

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2026 EM: 16:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2a480e69f10db>



LEGISLATIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO	Inexigibilidade - 20/2026
	Processo Administrativo: 30/2026

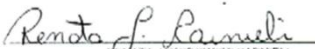
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA, nomeada pelo(a) Portaria - 355/2025, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 3 de julho de 2026, às 10:00:00 horas, na CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 20/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua integra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/21

Finalidade: 04 inscrição para GESTÃO ESTRATÉGICA NO SETOR PUBLICO: CONTROLE INTERNO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, GESTÃO DE FROTA PATRIMÔNIO PUBLICO, nos dias 08, 09 E 10 de Julho de 2026. Promovido pela PRIME CURSOS LTDA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA.

Juranda - PR,3 de julho de 2026


RENATA JAKOBOWSKI CARNIELI
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO	Inexigibilidade - 21/2026
	Processo Administrativo: 31/2026

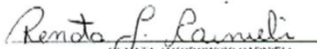
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA, nomeada pelo(a) Portaria - 355/2025, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 3 de julho de 2026, às 10:00:00 horas, na CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 21/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua integra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/21

Finalidade: 01 inscrição para CÂMARAS MUNICIPAIS DE ALTO DESEMPENHO: GOVERNANÇA ESTRATÉGICA, BLINAGEM JURIDICA E A PRATICA DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA E MODELO DE EXCELÊNCIA (PROLEGIS), nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2026. Promovido pela INSTITUTA NOJURIS Treinamento para Gestão Pública.

Juranda - PR,3 de julho de 2026


RENATA JAKOBOWSKI CARNIELI
Presidente